

PORTARIA Nº 065/2022

(DOC TCE-MT de 4.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Correa Fiscal do Contrato: Lafayette Garcia Novaes Fiscal Substituto do Contrato: Francisco Bayma Mattos Junior	Contrato nº 05/2022 – Polo Ar Condicionado Serviços e Refrigeração Eireli EPP	Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças (exceto compressores parafuso), nos condicionadores de ar tipo Split, Fancoil, Cassete, Duto Horizontal e Vertical e do Sistema de Expansão Indireta, por central de água gelada, sendo aproximadamente 1.200 Trs mensais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente